PARECER 864/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015.

O nobre Vereador Toninho Paiva propôs o Projeto de Resolução 3/2015, que dispõe sobre a comemoração ao dia da Bandeira do Brasil no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências. A iniciativa pretende estabelecer a data de 19 de novembro, ou o próximo dia útil possível, para que esta Edilidade comemore o dia com a execução dos hinos Nacional e da Bandeira no início da Sessão Ordinária.

Argumenta o autor que, não obstante esta Casa de Leis já realize a solenidade de hasteamento da Bandeira, o objetivo é estabelecer, em Sessão Plenária, o marco comemorativo da data histórica em que se presta homenagem à instituição da bandeira nacional republicana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, contudo apresentou um texto substitutivo com a finalidade de "inserir o objeto do presente projeto de resolução como alteração do Regimento Interno desta Casa, adequando a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa" (Parecer 402/2015 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa).

Oportuno destacar a importância da iniciativa, fazendo com que o Legislativo Municipal dedique parte da Sessão Plenária para a comemoração anual ao Dia da Bandeira, manifestando solenemente a deferência a este símbolo fundamental da construção da identidade do povo brasileiro. Por todo exposto, esta Comissão consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 20 de maio de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Laercio Benko - (PHS) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Eduardo Tuma (PSDB) - Substituindo Mário Covas Neto - (PSDB)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.